



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 38 /2025

Excelentíssima Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, torna-se indispensável a abertura de Crédito Adicional Especial acima mencionado, versando um EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR REPASSE ESTADUAL através da Secretaria de Estado de Saúde-SESAU, por intermédio do Deputado Estadual Ezequiel Neiva, no valor de **RS 1.600.000,00 (Um Milhão e Seiscentos Mil Reais)**, para Reforma e Ampliação do Hospital Municipal do município de Monte Negro, com detalhamento no Plano de Trabalho e solicitação do Fundo Municipal de Saúde em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Câmara Municipal de Monte Negro
Expediente Legislativo
Nº: 039 /CMMN/2025
Data: 06/02/2025
Ass:

Jociânia C. Oliveira
Chefe de Gabinete
Port.: 014/CMMN/2025

Monte Negro - RO, 30 de janeiro 2025.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 38 /GAB/2025
DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de **RS 1.600.000,00 (Um Milhão e Seiscentos Mil Reais)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária:

§ 1º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.302.0016.1122 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS HOSPITAL MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
RS 1.600.000,00 (Um Milhão e Seiscentos Mil Reais)
D.R: 1.621.0000.0000
Ficha de Receita: 165
Ficha de Despesa: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no Artigo 1º § 1º, de **RS 1.600.000,00 (Um Milhão e Seiscentos Mil Reais)**, será por excesso de arrecadação, com repasse de recurso Estadual através da Secretaria de Estado de Saúde-SESAU, com detalhamento no Plano de Trabalho e solicitação do Fundo Municipal de Saúde em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 -- Setor 02 -- Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

AL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSOVSK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52* **9 *3 em 05/02/2025 08:26:23, Cód. Autenticidade da Assinatura:
08A6.3226.8234.R21W.4671, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.021.5B6** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 38/2025**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16* **2 *3, em 05/02/2025 - 07:58:22

Código de Autenticidade deste Documento: 0780.7858.122W.8342.2338

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** no valor R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais), proveniente de emenda de Reforma, oriundo de recurso ESTADUAL, conforme abaixo descrito:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro
Funcional programática: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações
D.R: 0.1.621.0000
Ficha de Despesa: _____
Valor: R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais)
Ficha de Receita: N° 165

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal da Saúde
Port. 022/GAB/2025
Assinatura eletrônica

38





Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 99928-4800

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36* **2*6 em 28/01/2025 12:53:47, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1222.7753.8463.6679.3263, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.FDB.98F - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 99/SEMUSA/2025/


Elaborado por **FERNANDA DAMASCENO AGUIAR**, CPF: 009.06* **2*5, em 28/01/2025 - 10:54:32

Código de Autenticidade deste Documento: 1012.4854.8324.K24A.6471



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



	ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DE MONTE NEGRO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E SANEAMENTO BÁSICO - SEMUSA
---	--

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO		CNPJ: 63.761.985/0001-98	
NOME DA ENTIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO		CNPJ: 11.957.240/0001-03	
ENDEREÇO DA ENTIDADE: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272, SETOR 02			
CIDADE: MONTE NEGRO	UF: RO	CEP: 76.888-000	TEL: (69) 3530-3110
BANCO: BANCO DO BRASIL		AGÊNCIA: 4002-9	ESPEFA ADM.: MUNICIPAL
RESPONSÁVEL: IVAIR JOSÉ FERNANDES		CONTA CORRENTE: CONTA CORRENTE	PRAÇA PAGAMENTO: MONTE NEGRO
C.I./ORGÃO EXPEDIDOR: 1.488.941 SSP/RO		CARGO: PREFEITO	CPF: 677.527.309-63
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA 7 DE SETEMBRO, 2581, SETOR 02, MONTE NEGRO/RO		FUNÇÃO: CHEFE EXECUTIVO	MATRÍCULA: ---
			CEP: 76.888-000

2. OUTROS PARTICIPES:

PARTÍCIPE (IDENTIFICAÇÃO)	CNPJ
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL	CPF
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
E-MAIL	CEP
	TELEFONE

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
AMPLIAÇÃO, REFORMA E REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE (CNES 4003039)	INÍCIO: ALR	TÉRMINO: 360 DIAS
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
Este projeto tem por objetivo melhorar a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população de Monte Negro, através do aporte de infraestrutura física de qualidade para atendimento fidedigno à população no âmbito da Atenção Especializada em Saúde.		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E
SANEAMENTO BÁSICO - SEMUSA

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

O município de Monte Negro abrange uma área de 1.931,378 Km² (IBGE – Informação 2020), possui uma população estimada de 16.158 pessoas (estimativa IBGE 2021), densidade populacional de 7,30 hab./km² (IBGE-2010), IDHM é de 0,607 (IBGE-2010), considerando os aspectos limítrofes do zoneamento urbano e rural. Tendo área desmembrada de Ariquemes, o município de Monte Negro limita-se ao norte, com Ariquemes; ao sul, com Governador Jorge Teixeira; a leste, com Cacaulândia; e a oeste, com Buritis e Campo Novo de Rondônia, compondo a Região Geográfica Imediata de Ariquemes com outros sete municípios, a saber: Ariquemes, Alto Paraíso, Buritis, Cacaulândia, Campo Novo de Rondônia, Cujubim e Rio Crespo, integrando também a Região Geográfica Intermediária de Porto Velho, capital do estado. Na ótica de sua dimensão territorial, o município integra ainda o Território Vale do Jamari (composto por Alto Paraíso, Ariquemes, Buritis, Cacaulândia, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Machadinho do Oeste, Monte Negro e Rio Crespo).

No bojo de responsabilidades geridas pela Administração Pública Municipal e de suas autarquias encontra-se a preocupação com a saúde em um contexto holístico, especialmente no que se refere aos aspectos administrativos voltados ao gerenciamento logístico, sejam de processos, pessoas, equipamentos, etc. O Município de Monte Negro deseja melhorar (do ponto de vista físico e institucional) o atendimento primário (e de urgência e emergência) dos cidadãos ao adentrarem à unidade de saúde e, para tal, pleiteia recursos para a reforma e ampliação do Hospital de Médio Porte Irmã Dulce.

O direito à saúde, como direito social, previsto no art. 6º da Constituição da República de 1988 (CR), erigido como direito fundamental, requer a intervenção direta e positiva do Estado, mediante políticas públicas que assegurem o acesso da população aos serviços de saúde, como forma de promoção, proteção, recuperação e dignidade do ser humano. Somado a isso, os arts. 196 e 197 do mesmo diploma legal dispõem que:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

A Constituição da República de 1988 atribuiu competência concorrente à União, aos Estados e ao Distrito Federal para legislar sobre proteção e defesa da saúde (art. 24, XII), e aos Municípios para legislar sobre os assuntos de interesse local, podendo suplementar a legislação federal e a estadual, no que couber (art. 30, I e II). No que se refere ao aspecto administrativo, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública, por força do art. 23, II, da CR.

Pode-se afirmar que a estrutura de uma organização é de suma importância para aumentar o grau de satisfação dos usuários. A necessidade de se promover o alcance aos padrões mínimos de funcionamento em todas as Unidades de Saúde resulta de uma visão mais ampla acerca da prestação dos serviços públicos, não se trata apenas de garantir o atendimento médico. E que a falta de equipamentos adequados, em todos os seus aspectos, influi no desenvolvimento das atividades funcionais dos servidores.

O Executivo Municipal tem se preocupado em atender ao crescimento das ações do Município, que se refletem nos expressivos resultados obtidos quanto à eficiência administrativa.

Portanto, é da maior importância a ampliação da UAES – CNES 4003039, haja vista que o Hospital de Médio Porte Irmã Dulce é a principal unidade de saúde (nos espectros básico e especializado) da região montenegrina (e localidades rurais imediatamente circunvizinhas), sendo um dos meandros de suporte essenciais do atendimento em saúde pública na região do Vale do Jamari. Isso posto, reiteramos que a reforma e a ampliação elevarão qualitativamente os serviços inerentes ao atendimento de urgência e emergência à população, padronizando de maneira positiva a visibilidade institucional da saúde montenegrina, também zelando pelo princípio de acesso equânime e universal à saúde pelos municípios.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E
SANEAMENTO BÁSICO - SEMUSA

Portanto, diante das asserções supramencionadas, é medida *sine qua non* o apoio do Governo do Estado. Desta forma, consideramos fidedigna a solicitação e acreditamos no parecer favorável ao pleito proposto para o acolhimento e cuidado da presente proposta.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS E/OU FASES)

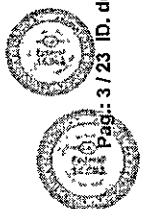
OBJETIVO GERAL: Otimizar o atendimento de urgência e emergência da UAES com a satisfatória ampliação física, permeando a possibilidade de dobrar os atendimentos iniciais por semana e por mês.

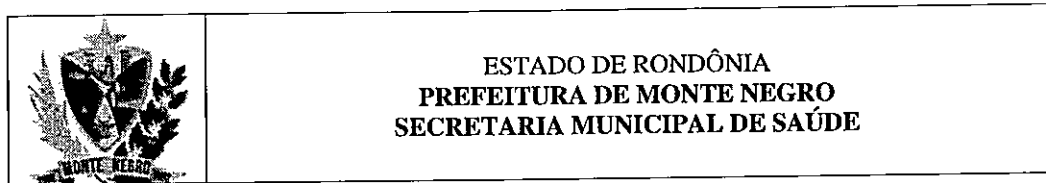
META 1	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Dobrar a média trimestral e anual da produção ambulatorial (atendimento de urgência) do HMP Irmã Dulce	Dimensão física e funcional do bloco de urgência e emergência	Trimestral ¹ : 1543/ 16.158 hab. X 100= 9,55 % da população Anual ² : 9.080/16.158 hab. X 100= 56,20% da população geral	ALR	360 dias

ITEM	ETAPA/FASE	DURAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
1	PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA LICITAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	Após aprovação do projeto pela SESAU	360 dias
2	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE (CNES 4003039) [CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA].	Após resultado da licitação (autorização de início de obra)	
3	REGISTRO DAS INFORMAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO E FISCALIZAÇÃO PELO ÓRGÃO CONCEDENTE.	Após execução físico-financeira da obra	

¹ Dobro do resultado 'Janeiro/2023 a Março/2023'.

² 50% acima do resultado anual 'Março/2022 a Março/2023'.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM/ SUBITEM	OBJETO: AMPLIAÇÃO, REFORMA E REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE (CNES 4003039) LOCAL: RUA FRANCISCO PRESTES, 2973, SETOR 02 ÁREA REFORMA: 756,90m ² ; FONTE: SINAPI DEZEMBRO/2023 - SEM DESONERAÇÃO				
	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	CUSTO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	TOTAL (R\$)
1	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE OBRA				
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	100% EXEC	1,00	85.335,47	85.335,47
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE OBRA			R\$	118.623,19
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	8,00	372,36	2.978,88
2.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA. INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	9,00	1.082,97	9.746,73
2.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	756,90	8,07	6.108,18
2.4	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	136,78	111,46	15.245,50
2.5	Programa de Gerenciamento de Risco - PGR (Substituindo o PPRA e PCMAT) - Deve atender as NR's 1, NR 9 e NR 18.	UND	1,00	5.626,23	5.626,23
2.6	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO - Deve	UND	1,00	3.968,69	3.968,69





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

atender a NR 7					
3	DEMOLIÇÃO E RETIRADA				
3.1	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	81,60	30,69	2.504,30
3.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	58,36	11,89	693,90
3.3	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	30,00	15,70	471,00
3.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	69,75	71,35	4.976,66
3.5	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	344,05	2,51	863,57
3.6	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	497,63	4,42	2.199,52
3.7	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	497,63	3,60	1.791,47
3.8	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	11,00	235,82	2.594,02
3.9	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	8,00	104,02	832,16
3.10	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	129,48	10,93	1.415,22
3.11	DEMOLIÇÃO MANUAL DE BANCADA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	M2	2,70	7,64	20,63
3.12	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M3	111,84	66,90	7.482,10





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	113,42	108,06	12.256,17
4.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	80,31	33,54	2.693,60
4.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	289,47	94,63	27.392,55
5	INFRAESTRUTURA				
	EMBASAMENTO				
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	76,95	186,51	14.351,94
	CONCRETO				
5.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	33,11	820,24	27.158,15
5.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	33,11	361,05	11.954,37
	LASTRO DE CONCRETO				
5.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	42,50	48,63	2.066,78
	AÇO				
5.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	6,50	22,46	145,99
5.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	730,00	20,92	15.271,60





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1.097,04	18,65	20.459,80
5.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	455,95	24,02	10.951,92
FORMAS					
5.9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	289,16	83,69	24.199,80
IMPERMEABILIZAÇÃO					
5.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	289,16	68,43	19.787,22
6 SUPERESTRUTURA					
VERGA/CONTRAVERGA					
6.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	39,70	100,53	3.991,04
6.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	19,20	116,32	2.233,34
6.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	65,60	91,51	6.003,06
6.4	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	39,70	97,98	3.889,81
6.5	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	19,20	110,16	2.115,07
CONCRETO					
6.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	39,97	820,24	32.784,99
6.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO	M3		361,05	14.431,17





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022		39,97		
	PILARES/VIGAS				
6.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.379,10	16,42	22.644,82
6.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	755,30	18,22	13.761,57
6.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	847,70	19,68	16.682,74
	FORMAS				
6.11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES. EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	366,93	111,21	40.806,29
6.12	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES.	M2	364,38	83,77	30.524,11
7	ALVENARIA, DIVISÓRIAS E REVESTIMENTO				
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.147,38	151,59	173.931,33
7.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.273,65	6,04	13.732,85
7.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. APLICADO MANUALMENTE EM	M2	327,26	45,62	14.929,60





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014				
7.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.959,29	51,89	101.667,56
7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES COM REJUNTE EPÓXI.	M2	327,26	124,39	40.707,87
8	PAVIMENTAÇÃO				
8.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017	M3	27,73	942,37	26.131,92
8.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	693,97	64,73	44.920,68
8.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	5,96	1.177,24	7.016,35
	REVESTIMENTO GRANILITE				
8.4	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	693,97	145,09	100.688,11

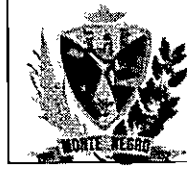




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.5	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	M	520,76	29,66	15.445,74
9	COBERTURA				
9.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM AÇO ESTRUTURAL EM PERFIS DOBRADOS E LAMINADOS ASTM A36	KG	5.787,97	20,80	120.389,78
9.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAL A 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	54,22	17,80	965,12
9.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	2.776,82	16,73	46.456,20
9.4	INSTALAÇÃO DE CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO TALHA MANUAL	KG	279,72	8,65	2.419,58
9.5	INSTALAÇÃO DE TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG)	KG	2.677,21	2,82	7.549,73
9.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	711,52	56,29	40.051,46
	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	40,58	95,64	3.881,07
9.7	FORRO				
	FORRO EM DRYWALL PARA AMBIENTES	M2		111,00	75.357,90





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS		678,90		
9.8	CALHA E RUFO				
9.9	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	106,30	212,56	22.595,13
9.10	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	250,10	74,48	18.627,45
10	PINTURAS				
	PAREDES				
10.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	3.918,58	4,25	16.653,97
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	1.091,77	35,81	39.096,28
10.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.091,77	15,54	16.966,11
10.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM. APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	678,90	18,29	12.417,08
10.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	93,87	18,29	1.716,88
10.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA EPOXI, INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	M2	955,42	148,82	142.185,60
11	ESQUADRIAS				
	JANELA DE VIDRO				
11.1	JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	30,50	719,28	21.938,04
11.2	JANELA DE VIDRO TEMPERADO MAXIM-AR OU BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM	M2	9,00	1.105,62	9.950,58





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	VIDROS E PEITORIL EM MÁRMORE, PADRONIZADA.				
	PORTAS				
11.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	1.181,12	4.724,48
11.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	1.291,37	2.582,74
11.5	KIT DE PORTA PNE DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, BARRA DE APOIO E CHAPA DE AÇO GALVANIZADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	11,00	1.839,03	20.229,33
11.6	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,42	890,51	3.045,54
11.7	PORTA DE ALUMINIO (TIPO VENEZIANA) COM 2 FOLHAS E VISOR EM VIDRO TEMPERADO. 120x210CM, INCLUSO BARRA ANTIPANICO SIMPLES COM FECHADURA NO LADO OPOSTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20,00	4.131,81	82.636,20
11.8	PORTA DE ALUMINIO (TIPO VENEZIANA) COM 2 FOLHAS, 150x210CM, INCLUSO BARRA ANTIPANICO SIMPLES COM FECHADURA NO LADO OPOSTO -	UND	3,00	4.594,57	13.783,71





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
12	LUMINÁRIAS				
12.1	LUMINARIA LED EMBUTIR 24W LED BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	115,00	87,92	10.110,80
CABEAMENTO					
12.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.108,25	5,17	16.069,65
12.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	207,79	7,99	1.660,24
12.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	566,99	11,16	6.327,61
12.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	60,48	28,84	1.744,24
12.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	54,85	32,91	1.805,11
12.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	241,92	45,46	10.997,68
12.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	219,40	65,96	14.471,62
12.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -	M	50,84	185,49	9.430,31





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021					
ILUMINAÇÃO/TOMADA					
12.10	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO CAIXA ELÉTRICA, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA, LÂMPADA E INTERRUPTOR).	UND	38,00	99,26	3.771,88
12.11	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO CAIXA ELÉTRICA, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UND	113,00	99,26	11.216,38
12.12	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34,00	37,04	1.259,36
12.13	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	56,49	225,96
12.14	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	81,00	38,89	3.150,09
12.15	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	43,63	43,63
12.16	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	29,00	58,70	1.702,30
12.17	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	60,09	120,18
ELETRODUTO					
12.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	902,36	22,11	19.951,18
12.19	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	24,42	25,57	624,42





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.20	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	17,39	16,89	293,72
12.21	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	55,80	24,86	1.387,19
12.22	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,00	18,69	18,69
12.23	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,00	23,45	23,45
12.24	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"). PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1,00	57,67	57,67
12.25	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,00	13,86	13,86
DISJUNTORES					
12.26	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,00	13,94	181,22
12.27	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,00	67,48	944,72
12.28	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	69,07	552,56
12.29	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	72,11	793,21
12.30	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE	UN		188,92	1.511,36





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		8,00		
12.31	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	1.006,50	1.006,50
12.32	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, I POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UND	16,00	98,41	1.574,56
12.33	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	461,84	1.847,36
	QUADRO DE ENERGIA				
12.34	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	802,59	802,59
12.35	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	924,51	2.773,53
12.36	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 48 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	1.556,62	1.556,62
13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
	DRENAGEM PLUVIAL				
13.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	105,97	76,28	8.083,39
	SANITÁRIO				
13.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE	M		95,09	5.966,90





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.		62,75		
13.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS.	M	223,28	122,55	27.362,96
13.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO). INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. P/ PRÉDIOS.	M	26,98	59,02	1.592,36
13.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES. P/ PRÉDIOS.	M	121,60	93,92	11.420,67
13.6	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	83,25	666,00
13.7	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	13,00	770,72	10.019,36
	HIDRÁULICO				





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	M	184,72	56,14	10.370,18
13.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	M	72,08	67,60	4.872,61
13.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	159,30	159,30
13.11	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	35,00	85,75	3.001,25
13.12	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	272,27	272,27
	LOUÇAS E ACESSÓRIOS				
13.13	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	628,48	8.798,72
13.14	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	323,01	3.553,11
13.15	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	122,20	1.344,20





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.16	PIA DE EXPURGO HOSPITALAR EM AÇO INOX AISI 304, ESPESSURA 0,8MM, ACABAMENTO ESCOVADO, MEDINDO (50X50CM). MARCA PALMETAL OU SIMILAR.	UND	1,00	6.296,93	6.296,93
13.17	BANCADA GRANITO CINZA 215 X 60 CM, COM 3 CUBAS DE EMBUTIR EM LOUÇA BRANCA, 3 VÁLVULAS AMERICANAS EM METAL, 3 SIFÕES TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, 3 ENGATES FLEXÍVEIS 30 CM, 3 TORNEIRAS CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	2.901,46	2.901,46
13.18	BANCADA GRANITO CINZA 70 X 50 CM, COM CUBA DE EMBUTIR EM LOUÇA BRANCA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	7,00	927,96	6.495,72
13.19	BANCADA GRANITO CINZA 90 X 50 CM, COM CUBA DE EMBUTIR EM LOUÇA BRANCA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM. TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	9,00	1.021,71	9.195,39
13.20	BANCADA GRANITO CINZA 170 X 50 CM, COM CUBA DE EMBUTIR EM LOUÇA BRANCA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	1.432,50	2.865,00
13.21	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	455,83	455,83





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.22	BANCADA EM GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	4,76	1.017,60	4.843,78
13.23	LAVATÓRIO HOSPITALAR COLETIVO AÇO INOX AISI 304, CHAPA 0,6 MM, TIPO CALHA, MED. 1000X290X350MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	3.316,47	6.632,94
13.24	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	114,32	228,64
13.25	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UND	2,00	110,61	221,22
	ACESSIBILIDADE				
13.26	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	33,00	443,21	14.625,93
13.27	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	22,00	401,98	8.843,56
13.28	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	1.385,50	15.240,50
13.29	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	750,12	2.250,36
14	SERVICOS DIVERSOS				
14.1	PLACA DE INAUGURACAO METALICA 0,40X0,60M FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	917,27	917,27
14.2	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 0,25M x 0,25M - INCLUSO PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA.	M2	77,51	296,50	22.981,72
14.3	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2" , EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	5,40	133,03	718,36





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.4	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2" , GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4" , FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	5,40	736,40	3.976,56
TOTAL GERAL DA PLANILHA COM BDI DE 20,50%:					R\$ 2.136.000,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00	136.000,00	R\$ 2.136.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.136.000,00

8. COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA

A Prefeitura Municipal de Monte Negro, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.761.985/0001-98, bem como o Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.957.240/0001-03, dispõe de recursos orçamentários, no corrente exercício, necessários à complementação financeira da PROPOSTA DE CONVÊNIO para "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL (CNES 4003039) – 1ª ETAPA", na cifra de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), de acordo com os percentuais estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE - EXERCÍCIO: 2024

META	1º PARCELA	2º PARCELA	3º PARCELA	4º PARCELA	5º PARCELA	6º PARCELA
01	400.000,00	1.000.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROPONENTE (COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA) - EXERCÍCIO: 2024

META	1º PARCELA	2º PARCELA	3º PARCELA	4º PARCELA	5º PARCELA	6º PARCELA
01	27.200,00	68.000,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10. DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 – INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOUREIRO NACIONAL, ESTADUAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

Monte Negro/RO, 03 de abril de 2024.

Pede deferimento,

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Assinado de forma digital
por IVAIR JOSÉ FERNANDES
Dados: 2024.04.03 09:26:12
-0400-
IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito





Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 99928-4800

Informações do Documento

ID do Documento: 1.955.361 - Tipo de Documento: PLANO DE TRABALHO

Juntado por GREGORY RAMON SANTOS, CPF: 023.311.221, em 14/06/2024 - 13:02:26

Código de Autenticidade deste Documento: 1317.7R02.626U.240R.8514

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Cod. de Autenticidade do Doc.: 1012.4854.8324.K24A.6471 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1317.7R02.626U.240R.8514 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

Pág.: 23 / 23 ID. do Doc.: 1.955.361 - 14/06/2024 - 13:02:26



Pág.: 25 / 25 - ID. do Doc.: 1.FDB.98F - 28/01/2025 - 10:54:32 - ASSINADO POR(1): CPF:041.361.226